MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 366/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR. usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO:

Em cota Vitalícia na ordem de 100% (cem por cento) à conjuge a Sra **IRENE PEREIRA CABRAL SEVERINO**, de acordo com o Artigo 40, § 7º, da C.F. c/c art. 7º da EC. 41/03 (Redação anterior à EC 103/2019), com os proventos mensais de R$ 3.429,89 (três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos), em razão do óbito do Ex-Servidor Público Municipal Estatutário (Aposentado), o Sr.º **VALDOMIRO SEVERINO,** matrícula funcional 3832-1**,** ocorrido na data de 13 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 24 de junho de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

Joilson Grosselli Galvão
Diretor Presidente do IPSPMLS-PR